



12158813



08106.000132/2020-17



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

NOTA TÉCNICA Nº 67/2020/Splan/CGAD-DFNSP/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASP/MJ

PROCESSO Nº 08106.000132/2020-17

DESTINO: CPL/CGLIC/SENASP.

ASSUNTO: Aquisição de Fardamento Operacional e seus afins para atender as demandas operacionais da - DFNSP.

INTERESSADO: DFNSP/SENASP.

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Esta Nota Técnica tem por objetivo relatar a análise do protótipo referente ao item 44 - "COTURNO", apresentado pela empresa **WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 68.761.923/0001-08, do Pregão Eletrônico nº 03/2020 da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SEI 08106.000132/2020-17), Termo de Referência e seus Anexos (SEI 11396396).

2. DAS FORMALIDADES:

2.1. É imprescindível destacar que o Ministério da Justiça e Segurança Pública cumpre rigorosamente os ditames da Lei nº 8.666/93, especificamente o art. 3º que trata dos princípios básicos da licitação:

[...]

"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

2.2. Nesse diapasão, o artigo 41 da Lei 8.666/93 assim determina:

"A administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada".

3. DA ANÁLISE DA PROPOSTA:

3.1. A análise da proposta comercial apresentada pela empresa **WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA** realizada pelo pregoeiro, que, estando os preços compatíveis com o praticado no mercado, conforme custos estimados na pesquisa de preços - Nota Técnica n.º 15/2020/Splan/CGAD-DFNSP/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASP/MJ (SEI 11087940), e com documentação apresentada em conformidade ao exigido no edital, foi convidada a apresentar o protótipo.

4. DA ANÁLISE DO PROTÓTIPO:

4.1. A equipe técnica realizou a análise do protótipo do item 44 - "COTURNO", apresentado pela empresa **WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA** e comparado com as exigências editalícias se apresentou da forma que segue:

| TABELA COMPARATIVA ITEM 11 - PREGÃO SENASP Nº 03/2020 | |
|---|------------------|
| EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS | PROTÓTIPO |
| DESCRIÇÃO | ATENDE (SIM/NÃO) |
| | |

| | |
|---|-----|
| <ul style="list-style-type: none"> • Coturno tático cano longo impermeável, respirável na cor preta, confeccionados em couro ou em nanox 20/22 linhas, com espessura mínima de 02 mm ($\pm 0,2$), bovino, hidrofugado e pré-amaciado, na cor preta, com resistência à passagem da água de no mínimo 60 minutos segundo e com tratamento de hidrorrepelência, conforme normas ABNT NBR ISSO vigentes; • Cabedal em couro bovino ou nanox com espessura mínima de 2,0 mm e máxima de 2,3 mm, com acabamento semi brilho e hidrofugação de 60 minutos, segundo norma ABNT NBR ISO 20344/08, com tratamento hidrorrepelente e com resistência e solidez da cor; • Não serão aceitos em hipótese alguma couros que contenham CROMO VI. No teste de determinação do teor de cromo da norma ABNT NBR ISO 20344 o resultado deve ser "NÃO DETECTADO"; | SIM |
| <ul style="list-style-type: none"> • Gáspea composta por uma peça única, confeccionada em couro bovino ou nanox, hidrofugado e pré-amaciado na cor preta, espessura 2,0 mm ($\pm 0,3$), com resistência à passagem da água de no mínimo 60 minutos; • As peças deverão ser unidas com duas costuras duplas, em linhas de poliamida de alta tenacidade com espessura da linha 30 na parte superior e 60 na inferior; • Forro interno 100% impermeável e respirável, com permeabilidade mínima de 20 mg/ (cm².h) segundo norma ABNT NBR ISO 20344/08, composto de três camadas, sendo; • Tecido interno em poliéster, resistente à abrasão e ao enovelamento, com tratamento hidrofílico para absorver e dispersar rapidamente o vapor da umidade, tratado com produto com ação bactericida e fungicida; • A segunda camada de não tecido de fibra 100% PES que permita a contínua condução da umidade e do calor interno; • Forro interno 100% impermeável à água, com resistência mínima à pressão de uma atm (ISO 811) e respirável, com permeabilidade mínima de 20 mg/ (cm².h) segundo norma ABNT NBR ISO 20344/08; • Fechamento do forro interno feito com costuras termo seladas com fita de 0,20 mm de espessura e 22 mm de largura, com resistência mínima de três atm; | SIM |
| <ul style="list-style-type: none"> • Fitas de selagem de costura devem ser específicas para selagem de membranas respiráveis de radical Ester ou Poliéster; • Deve possuir reforço interno para o calcanhar (avesso) em não tecido de alta resistência à abrasão, esse avesso não pode ser em cor escura ou preta; • Fechamento frontal com atacador com alma redondo tramado em fios de poliéster; • Com trama fina que não desfiam e permitem ajuste com facilidade, com pontas plastificadas; • Sistema de fechamento frontal rápido por cadarço, sendo feito através de linhas de passadores em polímero (tipo nylon) presos por rebites; • Na parte da gáspea, uma linha de passadores travadores em aço, presos por rebites e linhas de ganchos de engate rápido em polímero (tipo nylon) presos por rebites, no cano; • Os rebites devem ser de latão com acabamento na cor preta; • Com forro de isolamento interno (lingueta) inteiriça na extensão do atacador em napa vacuum, com espessura de 0,95 a 1,25 mm e tela respirável em poliéster; • Sistema de lingueta em fole até a altura de 180 mm, medindo-se por fora do coturno. (referência número 40 brasileiro); • Lingueta em napa fosca de 1,1 mm $\pm 0,15$, tipo fole, fechada até a altura de 180 mm, com enchimento de espuma de poliuretano densidade D45; | SIM |
| <ul style="list-style-type: none"> • Parte interna do cano acolchoada com espuma de PU de 15 mm densidade 45; • Contraforte interno de material termoplástico anti impacto, conformado termicamente sem apresentar ressalto interno, com espessura de 2.0 mm ($\pm 0,2$) tipo rígido; • Deverá possuir excelente resiliência, durabilidade, resistência a impactos e torções e não delaminar-se ou danificar-se com a umidade; • Palmilha de montagem à prova de perfuração construída em composto de polímero injetado e com a área de flexão construída por tecido com uma manta têxtil; • A palmilha deve atender a norma ABNT NBR ISO 20344:2008, onde a força requerida para penetração não deve ser inferior a 1100 N, também deverá resistir a no mínimo 1.000.000 (um milhão) de flexões; • Não deverá possuir componente ou componentes metálicos, não serão | SIM |

| | |
|--|--|
| <p>aceitas as palmilhas construídas com celulose ou não tecido impregnado;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Palmilha interna de alta performance em Poliuretano termo conformado de média densidade e alta resiliência, amortecedora de impacto e isolante térmica, com espessura de 7 a 12 mm; • A face superior em não-tecido 100% poliamida colada em espuma de poliuretano de média densidade e conformada em formato adequado para apoiar o pé com conforto e distribuir corretamente a pressão plantar, não gerando picos de pressão superiores a 260 kPa; • Couraça e biqueira com reforço interno no bico em polímero termoplástico anti impacto com espessura de 1,8 mm ±0,2, fixado e moldado a quente no formato do calçado e sem apresentar ressalto interno; | |
| <ul style="list-style-type: none"> • A proteção deve possuir excelente resiliência, durabilidade, resistência a impactos e torções e não delaminar-se ou danificar-se com a umidade; • A proteção exterior no bico do coturno deve ser feita em borracha vulcanizada antichamas e anti impacto, de espessura mínima de 1,5 mm; • A Peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; • Deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão resistente de primeira qualidade contendo o número do calçado; • Deverá ser acompanhada de prospecto indicando os procedimentos de lavagem, secagem e conservação; • Coletivamente deverão ser acondicionadas com dez pares de coturnos, em caixa de papelão ondulado, contendo a numeração dos calçados nela contidos, ano de fabricação e dados do fabricante; • Todas os coturnos deverão possuir sua numeração gravada sob o solado; • Deverá possuir etiqueta de identificação em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével, na parte interna da Peça, os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar Tamanho, Razão Social, Identificação Fiscal CNPJ, País de origem, Indicação do nome das fibras ou filamentos têxteis e sua composição em porcentagem, cuidados para conservação do produto em conformidade com a NBR 8719 e data de fabricação. • Todas os coturnos deverão ter o Brasão da DFNSP gravado em seu cano, em baixo relevo em local visível do couro. | <p style="text-align: center;">SIM</p> |

4.2. Com o objetivo de trazer aos autos a possibilidade das partes interessadas analisarem o objeto entregue, foram registradas fotos correspondentes aos tópicos apresentados:





4.3. A análise dos protótipos foi realizada por esta EPC, com apoio do integrante técnico, e pela análise concluiu-se que o protótipo apresentado **ATENDE** ao objeto descrito no Termo de Referência.

5. CONCLUSÃO

5.1. Após a análise do protótipo para o item 44 - "COTURNO", apresentado pela empresa **WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA**, classificada na fase competitiva do Pregão Eletrônico nº 03/2020.

5.2. Considerando que a empresa atende o descritivo técnico do Termo de Referência e seus anexos, os preços unitários e globais estão dentro do estimado, a *Equipe de Planejamento da Contratação* se manifesta favorável à aprovação da empresa **WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA**.

5.3. Por fim, encaminha-se os autos à **CPL/CGLIC/SENASP**, para conhecimento e continuidade da aquisição.

ESDRAS LEÃO AMORIM - CAP BMRR
Integrante requisitante - DFNSP

FELIPE LOURENÇO DE OLIVEIRA NETO - 1º TEN PMES
Integrante requisitante - DFNSP

FABIO ANTONY TEIXEIRA DA SILVA - 1º SGT BMPE
Integrante Requisitante - DFNSP

DANIEL ARGENTI PIVA - CB PMMS
Integrante Técnico - DFNSP



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Argenti Piva, Auxiliar Administrativo(a)**, em 20/07/2020, às 14:46, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE LOURENÇO DE OLIVEIRA NETO, Servidor(a) Mobilizado(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 20/07/2020, às 15:56, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESDRAS LEÃO AMORIM, Servidor(a) Mobilizado(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 20/07/2020, às 16:25, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANTONY TEIXEIRA DA SILVA, Servidor(a) Mobilizado(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 20/07/2020, às 16:31, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12158813** e o código CRC **912AF7DA**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.
